PORTARIA Nº. 012/2014

GILMAR EGÍDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cancelada por força desta portaria a Reunião Ordinária do dia 08 de Dezembro de 2014 (Segunda - Feira), considerando os seguintes motivos: Reunião previamente agendada com assessoria do Governador do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba-Pr; a ausência de matérias de expediente e pauta para ordem do dia; que não há projetos em trâmite na secretaria nem nas comissões permanentes, todos já foram concluídos e devidamente encaminhados ao Executivo Municipal; que eventuais matérias protocoladas após registro desta portaria poderão ser deliberadas na próxima sessão ordinária sem prejuízo aos trâmites legislativos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 05 de Dezembro de 2014.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
data supra